



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA-ES
Lei Municipal nº 296/93 - Alterada pela Lei Municipal nº 802 de 23 de abril de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Montanha/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 943 de 11/07/2017 e decisão da Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2026 resolvem:

- Emitir parecer favorável à aprovação ao **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA) de 2025.**
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 26 de março de 2026.

Ana Carolina Borges Wand-Del Rey

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 4.958 de 17 de setembro de 2025.